



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL – SC

EDITAL N.º 04.01/2026 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Pretos e Pardos (PP);
- III. O **ANEXO III** refere-se aos candidatos inscritos que necessitarão de Condição Especial quando da realização da prova objetiva;
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofipa.org.br, no período das **0h do dia 03/07/2026 às 23h59min do dia 06/07/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul (SC), 02 de julho de 2026.

Antônio Raimundo Guidolin
Presidente da Câmara